



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de ___ de _____ de 2020.

Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Autorização de Uso de uma máquina Rolo compactador CG11 para fins de utilização pelo Condomínio Interlagos.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso uma máquina Rolo compactador CG11 para fins de utilização pelo Condomínio Interlagos nesta cidade, pelo prazo de 03 (três) dias.

§ 1.º Os gastos de combustíveis serão de responsabilidade exclusiva do Condomínio Interlagos.

§ 2.º Demais condições serão dispostas no respectivo Termo de Autorização de Uso.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em _____ de _____ de 2020.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo o empréstimo, uma máquina Rolo compactador CG11 para fins de utilização pelo Condomínio Interlagos, de propriedade do Município, a serem utilizadas no interior do Condomínio Interlagos.

Cabe informar, que os gastos de combustíveis serão de responsabilidade exclusiva do condomínio.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de outubro de 2020.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal